TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,** diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contração por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 036/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.049.383/0001-34**, para prestação de serviços de **locação de 01 (um) micro-ônibus, sem motorista, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) lugares**, destinado exclusivamente ao transporte de pacientes em **Tratamento Fora de Domicílio – TFD,** para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO**, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, 26 de outubro 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ecf1a-28102026092213**